



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ a)  
 PERGUNTA Número 2583 / x ( 4 a)

Expeça-se
Publique-se
04 / 06 / 2009
O Secretário da Mesa

Assunto: **Acesso dos imigrantes ilegais à medicação para o HIV**

Destinatário: **Ministério da Saúde**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O nosso Serviço Nacional de Saúde garante aos cidadãos emigrantes, incluindo aqueles que não têm a sua situação regularizada, cuidados de saúde nas unidades públicas. Trata-se uma medida de humanização essencial no sentido de garantir a todos um direito básico como é o do acesso à saúde.

No caso dos imigrantes em situação ilegal portadores de HIV, têm sido suscitadas dúvidas sobre a latitude dos direitos que lhes estão garantidos. Se não há dúvida em relação ao acesso a consultas, parece haver alguns serviços dúvidas em relação ao acesso aos medicamentos adequados, naturalmente sob prescrição médica.

A matéria é tanto mais importante quanto, em certos casos, as situações de ilegalidade estão associadas a comportamentos de risco ligados às vivências de exploração a que estas pessoas são sujeitas.

Trata-se de matéria que não resulta clara da circular emitida no início de Maio pela Direcção -Geral de Saúde e merece por isso um rápido esclarecimento. Importa para além disso, confirmando-se o acesso destes cidadãos aos tratamentos em causa, garantir que o processo de disponibilização seja célere e eficaz.

*Assim, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, venho requerer através de V. Exa., à Ministra da Saúde, resposta à seguinte pergunta:*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Está garantido o acesso aos medicamentos necessários para o tratamento do HIV para os imigrantes em situação ilegal em Portugal?

Palácio de S. Bento, 4 de Junho de 2009

Bernardino Soares

Deputado